



PREFEITURA DE VIÇOSA

Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer
Rua Gomes Barbosa, 803 - Centro - CEP 36.570-000 - Viçosa/MG
Tel: (31) 3891-3714 / 7648 - CNPJ: 18.132.449/0001-79

ARQUIVO

PORTARIA Nº 478/2021

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social da Educação Básica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Viçosa, estado de Minas Gerais, Raimundo Nonato Cardoso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e em consonância à Lei Municipal nº 2.894/2021,

RESOLVE:

I – Nomear os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS-FUNDEB, quais sejam:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

Titular: Juliana Ladeira Duarte
Maria Aparecida de Jesus Souza
Suplente: Analice Saraiva Valente Araujo
Edvirges Conceição Rodrigues

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

Titular: Débora Helena da Silva
Suplente: José Carlos Barbosa Soares

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

Titular: Adriana Aparecida Medina Nogueira
Suplente: Vânia Machado Bento Rodrigues

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

Titular: Volnir de Oliveira Silva
Suplente: Cláudia Aparecida Fontes



PREFEITURA DE VIÇOSA

Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer
Rua Gomes Barbosa, 803 - Centro - CEP 36.570-000 - Viçosa/MG
Tel: (31) 3891-3714 / 7648 - CNPJ: 18.132.449/0001-79

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

Titular: Nacib Hilel Demian Júnior
Maria José Apolinário
Suplente: Sandra Maria dos Santos Bhering
Débora Lúcia Loti Paiva

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

Titular: Mariana Camila da Silva Santos
Elisabete Sena Vieira Ramos
Suplente: Rosiane Matildes da Cruz
Imaculada Conceição Clarismundo

g) 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

Titular: Adriane Pinheiro Tiradentes
Suplente: Mariana de Sousa Faria

h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

Titular: Eliane Aparecida Ferreira Lage
Suplente: Tuyllara Rosa Morethzon Oliveira

i) 1 (um) representantes de organizações da sociedade civil;

Titular: Flávia Maria Barbosa de Faria Soares
Suplente: Rosa Maria Diogo

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e sua validade será de até 31/12/2022, revogando se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Viçosa, 26 de abril de 2021.


RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal